

PORTARIA Nº 86/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

Nome	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adna Shirley C. Moreira da Silva	Professor	Educação	01/04/2024
Alexandre de Lima Nunes	Tratorista	Agricultura	01/04/2024
Amanda Cavalcante Moreira Vieira	Auxiliar Administrativo	Educação	01/04/2024
Amauri da Silva Melo	Tratorista	Agricultura	01/04/2024
Andryelle Rayssa Cosmo Silva	Assistente de Sala	Educação	01/04/2024
Arcelino Cavalcante Cordeiro	Professor	Educação	01/04/2024
Darci Vitor Eloi de Melo	Vigia	Saúde	01/04/2024
David Silvestre do Nascimento	Auxiliar de Serviços Educacionais	Educação	01/04/2024
Gabriel Severo da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	01/04/2024
Gerlaine Maria de Melo Silva	Cuidador Educacional	Educação	01/04/2024
Guidiezia Silva De Oliveira	Orientador Social	Assistência Social	01/04/2024
Janielson da Silva Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	01/04/2024
João Pedro Ferreira da Silva	Tratorista	Agricultura	01/04/2024
José Adilson de Souza	Tratorista	Agricultura	01/04/2024
José Aquires de Lima Nunes	Tratorista	Agricultura	01/04/2024
José Erick Barbosa Teixeira	Tratorista	Agricultura	01/04/2024
Leandro de Siqueira Silva	Gari	Serviços Públicos	01/04/2024
Maria Auxiliadora dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	01/04/2024











Maria Beatriz Tenório Evaristo	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	Educação	01/04/2024
Monalisa Peixoto L. Graciano	Cuidador Educacional	Educação	01/04/2024
Rivania Souza do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	01/04/2024
Tiago Aciole da Silva	Auxiliar Administrativo	Assistência Social	01/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415 Dados: -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA:36636541415 Dados: 2024.09.30 11:55:22

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito











